



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1444

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 23 de julho de 2013



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LEI

LEI Nº 4.563, DE 10 DE JULHO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Federação Ornitológica do Brasil, na forma e condições que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 3 de julho de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Federação Ornitológica do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 51.970.275/0001-99, sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada à realização do Campeonato Brasileiro de Ornitologia – 62ª edição.

**Art. 2º.** O prazo máximo para a apresentação da prestação de contas será a data de 31 de janeiro de 2014, devendo a entidade beneficiada cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e das Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 10 de julho de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### EXTRATOS

**Extrato do Termo de Contrato n.º79/2013. Processo Administrativo n.º2013000000408. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º07/2013. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Bomag Marini Equipamentos Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de vibroacabadora. **Valor:** R\$583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.52.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses. **Assinatura:** 09/05/2013.

**Extrato do Contrato n.º80/2013. Processo Administrativo n.º2013000000408. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º07/2013. Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Amplytude Equipamentos Rodoviários Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de rolo compactador. **Valor:** R\$254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.52.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses. **Assinatura:** 10/05/2013.

### LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 70/2013, Edital Nº 95/2013,** Tipo Menor Preço por Item Obtido do Maior Percentual de Desconto. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de medicamentos não padronizados. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 05 de Agosto de 2013, das 09 horas as 09h30min., na **Secretaria da Saúde desta Municipalidade, situada na Rua Marcos Dian, nº 365, Jd. de Lucca,**

**Auditório Dr. José Crispin.** O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(011)3183-0655.

**Maria Angela de Camargo Correa Lima**  
Pregoeira

### CIÊNCIA AO INTERESSADO

**Interessada:** IDA MARIN STEFANI  
**Assunto:** CIÊNCIA AO INTERESSADO  
**Processo:** 2012.06396

Tem a presente, a finalidade de cientificar o (a) sr (sra) IDA MARIN STEFANI que, em resposta ao recurso protocolado por V.ª.S.ª em 17 de junho de 2013, referente ao imóvel localizado à Rua Eleutério Relá, 90 – Jd Santa Luzia – Itatiba, concedemos um prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, á contar da data desta publicação

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente ciência ao interessado, informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de julho de 2013

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Chefe da Seção de Fiscalização

### AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8123/2013**

**Interessada:** MARIO BAPTISTELLA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Processo:** Nº 2008.10537

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Srª) MARIO BAPTISTELLA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA AUSTRIA, Q – 29 L - 09 – LT JD DAS NAÇÕES (REGISTRO 11398), pelo não atendimento á notificação Nº 19191/2013, LIMPEZA DE TERRENO (capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material

oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto de infração e boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 DE Julho de 2013

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Seção de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8124/2013**

**Interessada:** MARIO BAPTISTELLA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Processo:** Nº 2008.10537

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Srª) MARIO BAPTISTELLA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA AUSTRIA, Q – 29 L - 11 – LT JD DAS NAÇÕES (REGISTRO 11397), pelo não atendimento á notificação Nº 19191/2013, LIMPEZA DE TERRENO (capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto de infração e boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 DE Julho de 2013

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Seção de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8125/2013**

**Interessada:** MARIO BAPTISTELLA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Processo:** Nº 2008.10537

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Srª) MARIO BAPTISTELLA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA AUSTRIA, Q – 29 L - 13 – LT JD DAS NAÇÕES (REGISTRO 11396), pelo não atendimento á notificação Nº 19188/2013, LIMPEZA DE TERRENO (capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto de infração e boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Julho de 2013

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Seção de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8126/2013**

**Interessada:** MARIO BAPTISTELLA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Processo:** Nº 2008.10537

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Srª) MARIO BAPTISTELLA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA AUSTRIA, Q – 29 L - 15 – LT JD DAS NAÇÕES (REGISTRO 11395), pelo não atendimento á notificação Nº 19188/2013, LIMPEZA DE TERRENO (capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto de infração e boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Julho de 2013

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Seção de Fiscalização

### AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8127/2013

**Interessada:** MARIO BAPTISTELLA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Processo:** Nº 2008.10537

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) MARIO BAPTISTELLA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA AUSTRIA, Q - 29 L - 17 - LT JD DAS NAÇÕES (REGISTRO 11394), pelo não atendimento à notificação Nº 19189/2013, LIMPEZA DE TERRENO (capinar e podar toda a vegetação, retirando, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto de infração e boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Julho de 2013

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Seção de Fiscalização

### AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8128/2013

**Interessada:** MARIO BAPTISTELLA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Processo:** Nº 2008.10537

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) MARIO BAPTISTELLA proprietário(a) do imóvel localizado a RUA AUSTRIA, Q - 29 L - 19 - LT JD DAS NAÇÕES (REGISTRO 11393), pelo não atendimento à notificação Nº 19186/2013, LIMPEZA DE TERRENO (capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se o presente auto de infração e boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Julho de 2013

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
chefe da Fiscalização

## NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo**  
nº 08007/08

**Interessado:** José Natal Antonio da Rocha Lanchonete - ME

**Assunto:** Concessão de licença

Tem a presente, a finalidade de notificar a empresa JOSÉ NATAL ANTONIO DA ROCHA LANCHONETE - ME, inscrita no CNPJ nº 09.265.437/0001-21, que o pedido de concessão de licença, solicitado através do processo administrativo acima, foi INDEFERIDO, pois de acordo com a vistoria da Vigilância Sanitária o estabelecimento encerrou suas atividades.

Como a empresa **encontra-se em lugar incerto e não sabido publica-se** a presente notificação.

Itatiba, 22 de julho de 2013.

**Tânia Cristina Pereira Rampazzo**  
Chefe da Seção da Receita

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

### COMUNICADO - INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições torna público o período para inscrições para eleição dos representantes de:

**Professores, pais de alunos e de estudantes da Educação Básica Pública (maiores de 18 anos).**

Os interessados deverão se inscrever no período de:

08 de julho a 06 de agosto no CAEPI - Rua Expedicionário Brasileiro nº 90 - das 8h as 17h ou de 23 de julho a 06 de agosto nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino.

**Edvaldo da Silva Pessoa**  
Presidente do Conselho do FUNDEB



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

### ATOS OFICIAIS CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. VITÓRIO BANDO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 25ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 24 (vinte e quatro), às 15h00min., no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

**1 - 2ª discussão** ao Projeto de Lei nº 57/2013, do Executivo, que "Dispõe sobre a outorga e gestão de concessão onerosa visando à criação, confecção, instalação e manutenção de mobiliário urbano de uso e utilidade pública, com exploração publicitária, na modalidade de relógios, totens e bancos para praças, parques e outros logradouros públicos";

**2 - 2ª discussão** ao Projeto de Lei nº 71/2013, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à entidade assistencial que especifica, na forma e condições que estabelece."

**3 - 1ª discussão** ao Projeto de Lei nº 84/2012, do Vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a

denominação de via pública";

**4 - 1ª discussão** ao Projeto de Lei nº 38/2013, do Vereador Valdir Franciscan, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de telas protetoras nas 'bocas de lobo' nos empreendimentos imobiliários no âmbito do Município de Itatiba, na forma que especifica";

**5 - 1ª discussão** ao Projeto de Lei nº 58/2013, do Vereador Décio da Farmácia, que "Institui a Semana Municipal de Prevenção de Doenças Renais";

**6 - 1ª discussão** ao Projeto de Lei nº 60/2013, do Vereador Ailton Fumachi, que "Dispõe sobre a denominação de via pública";

**7 - 1ª discussão** ao Projeto de Lei nº 63/2013, do Vereador Rui Fattori, que "Inclui no calendário oficial de eventos do município o 'Dia Municipal da Saúde do Homem'."

ITATIBA, 22 de julho de 2013.

**VITÓRIO BANDO**  
Presidente

**Norivaldo Giaretta**  
Diretor Geral

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMUNICADO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (ÔNIBUS)

Todos os usuários atendidos na Unidade Móvel de Saúde - Ônibus estão convidados a participar da Pré Conferência da Saúde para tratar de assuntos relacionados a Saúde Pública de Itatiba que será realizada:

**Dia: 24 de Julho de 2013**

**Horário: 14hs**

**Local:** Auditório da Secretária de Saúde de Itatiba - Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

**José Eduardo Cintra**

Presidente da Comissão Organizadora da

IVª Conferencia Municipal de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

## EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

#### Prefeito

João Gualberto Fattori

#### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

#### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

#### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

**Tiragem: 3.000 exemplares**



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## CHAMAMENTO PÚBLICO – APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ITATIBA-SP.

Ficam convidados todos os Aposentados e Pensionistas de Itatiba para INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015. A eleição será realizada no dia 23 de julho de 2013 às 14h, no Clube de Convivência do Idoso "Luiz Mantovani" localizada na Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, nº 1.500 – Bairro do Engenho. Nesta data o segmento também apresentará propostas para a IV Conferência Municipal de Saúde, sendo que os representantes escolhidos para o Conselho Municipal de Saúde serão respectivamente Delegados titular e suplente na mesma Conferência a ser realizada no dia 17/08/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos membros representantes dos aposentados e pensionistas de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

### e Pensionistas de Itatiba no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba o segmento dos Aposentados e Pensionistas de Itatiba através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

#### Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito à uma reeleição.  
- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

#### Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde de Itatiba.  
- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes dos Aposentados e Pensionistas para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de todos os aposentados e pensionistas de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.
- Ter no mínimo 18 anos de idade.
- Ser Aposentado ou Pensionista morador em Itatiba SP.

#### Da Inscrição

Documentos necessários:  
- RG ou CPF  
- Comprovante de Residência  
- Requerimento próprio de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.

- Comprovante de aposentado ou pensionista.

- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02.cfm> (exigência apenas para os eleitos a vaga do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, Membro Titular e Suplente).

#### Da Votação

- A votação ocorrerá em

Reunião Pública com todos os aposentados e pensionistas de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será membro titular e o segundo membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todos os aposentados e pensionistas de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

#### Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 5 de julho de 2013.

#### JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão Organizadora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

### CHAMAMENTO PÚBLICO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ITATIBA

#### Anexo I Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

### CHAMAMENTO PÚBLICO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ITATIBA

#### Anexo II Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

#### ORIENTAÇÕES: Composição dos Aposentados

#### Dos Candidatos

## CHAMAMENTO PÚBLICO – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CREDENCIADOS AO SUS COM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM SERVIÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITATIBA-SP.

Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os prestadores de serviços de saúde com fins lucrativos contratados através da Secretaria de Saúde de Itatiba, para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data para eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013 conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todos os prestadores de serviços de saúde com fins lucrativos contratados através da Secretaria de Saúde de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o

mesmo número de votos.

### ORIENTAÇÕES: Composição dos Prestadores de Serviços - SUS no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba o segmento dos prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS, com fins lucrativos, que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba e serão eleitos através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

#### Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito à uma reeleição.  
- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

#### Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde de Itatiba.  
- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes dos prestadores de serviços SUS para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal

de Saúde de Itatiba.

#### Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de todos os prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS com fins lucrativos que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

- Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.
- Ter no mínimo 18 anos de idade.

#### Da Inscrição

Documentos necessários:  
- RG ou CPF  
- Comprovante de Residência  
- Requerimento próprio de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.  
- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02.cfm> (exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba).

#### Da Votação

- A votação ocorrerá em Reunião Pública com todos os prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS com fins

lucrativos que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será Membro Titular e o segundo membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todos os prestadores de serviços de saúde credenciados no SUS com fins lucrativos que prestam serviços a Secretaria de Saúde de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

#### Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 05 de julho de 2013.

#### JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão Organizadora Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

### CHAMAMENTO PÚBLICO – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SUS COM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM SERVIÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

#### Anexo I Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

### CHAMAMENTO PÚBLICO – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTAM SERVIÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

#### Anexo II Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS, CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DE ITATIBA - SP.

Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data da eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013 conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

### ORIENTAÇÕES:

**Composição de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba**

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba o segmento dos todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

### Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito à uma reeleição.

- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

### Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confede-

rações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

### Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

**a)** Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.

**b)** Ter no mínimo 18 anos de idade.

### Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF  
- Comprovante de Residência  
- Requerimento próprio de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.  
- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02>. cfm (exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba)

### Da Votação

- A votação ocorrerá em Reunião

Pública com todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será Membro Titular e o segundo membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

### Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação, e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 5 de julho de 2013.

**JOSÉ EDUARDO CINTRA**

Presidente da Comissão Organizadora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

**CHAMAMENTO PÚBLICO - ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS, CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DE ITATIBA - SP.**

### Anexo I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, CENTRAIS SINDICAIS, CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES DE TRABALHADORES URBANOS E RURAIS DE ITATIBA - SP.**

### Anexo II

Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## CHAMAMENTO PÚBLICO – MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DE ITATIBA -SP.

Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data da eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013 conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes dos movimentos sociais organizados de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

### ORIENTAÇÕES:

**Composição de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba**

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba o segmento dos todos os movimentos sociais organizados de Itatiba através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

### Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito a uma reeleição.

- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

### Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para concorrer à vaga junto

ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

### Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

**a)** Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.

**b)** Ter no mínimo 18 anos de idade.

### Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF  
- Comprovante de Residência  
- Requerimento próprio de inscrição (fornecida pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.  
- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02>. cfm (exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba)

### Da Votação como membro do CMS.

- A votação ocorrerá em Reunião Pública com todos os

movimentos sociais organizados de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será membro titular e o segundo membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todos os movimentos sociais organizados de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

### Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação, e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 05 de julho de 2013.

**JOSÉ EDUARDO CINTRA**

Presidente da Comissão Organizadora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

**CHAMAMENTO PÚBLICO – MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DE ITATIBA -SP.**

### Anexo I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**CHAMAMENTO PÚBLICO – MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS DE ITATIBA -SP.**

### Anexo II

Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA - SP.

Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. Chrispim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba para apresentação de propostas e a indicação de Delegados titular e suplente para a IV Conferência Municipal de Saúde, e INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

A eleição do Delegado titular e suplente para a IV Conferência de Saúde não define a participação no Conselho Municipal de Saúde como membro efetivo, a data da eleição do referido membro será definida na reunião do CMS em 16/07/2013, conforme edital 002/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

### ORIENTAÇÕES:

**Composição de todos os representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe.**

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba segmento dos representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

### Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito à reeleição.  
- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

### Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria

da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes de representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

### Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

**a)** Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.

**b)** Ter no mínimo 18 anos de idade.

### Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF  
- Comprovante de Residência  
- Requerimento próprio de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.

- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02.cfm> ( exigência apenas para aquele que for eleito para o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba)

### Da Votação

- A votação ocorrerá em Reunião Pública com todos os movimentos sociais organizados de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será Membro Titular e o segundo membro Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

### Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação, e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 05 de julho de 2013.

### JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão Organizadora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

**CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES., ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA -SP.**

### Anexo I

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES,**

**CONFEDERAÇÕES., ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA -SP.**

### Anexo II

Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## CONVITE:

Convidamos toda a população de Itatiba e trabalhadores da Secretaria da Saúde para participarem das pré-conferências de Saúde na unidade onde são atendidos conforme cronograma abaixo, para eleição dos Conselhos Locais de Saúde e para propostas de melhorias na Saúde a serem discutidas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Saúde que terá como tema básico: **"Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"**

22/07/2013	09:00	P.S.F. IPÊ	Rua Luiz Juliani Vidal, 10
22/07/2013	13:30	CAISMI	Rua Angelo Faccione, 84
22/07/2013	14:00	CENTRO DE FISIOTERAPIA	Rua Benjamin Constant, 1079
22/07/2013	14:00	P.S.F. CENTENÁRIO	Rua João Pellizzer, 160
23/07/2013	08:00	U.B.S. ZUPARDO	Rua Antonio João B. Andreatta, s/n
24/07/2013	08:00	C.A.C	Rua Quintino Bocaiuva
24/07/2013	09:00	U.B.S BAIRRO DOS PIRES	Rod. Alkindar M. Junqueira, km 32
24/07/2013	10:00	CAPS II	Trav. Frederico Junqueira, 36
24/07/2013	14:00	***Ambulatório Central (SUS)	Rua Marcos Dian, 365
25/07/2013	09:30	C.T.A	Rua Pompeia, 45 - Giardino Ditalia
25/07/2013	14:00	P.S.F. PORTO SEGURO	Rua Miguel Francisco Rossi, 127
25/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Av. Antonio Nardi, 260
25/07/2013	15:00	P.S.F. SANTA CRUZ	Av. Prudente de Moraes, 745
26/07/2013	14:00	P.S.F HARMONIA	Rua Maria Pinto Palam, 15
26/07/2013	14:00	U.B.S MORRO AZUL	Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
27/07/2013	09:00	U.B.S. TAPERA GRANDE	Estrada Municipal, s/n
29/07/2013	09:00	U.B.S. GALETTO	Rua Fábio Zuiani, 508
29/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Rua Mario Vitello, 180
30/07/2013	08:00	C.I.S.O	Rua Santo Antonio, 642
30/07/2013	13:30	P.S.F. CECAP	Av. Benedito de G. Camargo, 55
30/07/2013	14:30	P.S.F. CECI	Av. Vicente Catalani, 1.555
31/07/2013	08:30	P.S.F. ABRAMO DELFORNO	Rua Cesar Lanfranchi, 33
31/07/2013	09:00	CAPS AD	Rua Expedicionário Brasileiros, 988
31/07/2013	14:30	U.B.S. CRUZEIRO	Rua Eugenio Joly, 21

\*\*\*- População atendida na Unidade Móvel de Saúde ( Ônibus )

- **Funcionários da VISA** ( Vigilância em Saúde) e **Almoxarifado da Secretária de Saúde**, poderão participar na Pré-Conferência do Ambulatório Central de Especialidades (SUS) no dia 24/07/2013 as 14hs.

Mais informações:

4524-0934 – Ramal 398 ou e-mail: [cms@saude.itatiba.sp.gov.br](mailto:cms@saude.itatiba.sp.gov.br)

### JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Presidente da Comissão Organizadora IVª Conferência Municipal de Saúde



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## COMUNICADO A POPULAÇÃO

### IV CONFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITATIBA

Encontra-se a disposição para conhecimento de todos a cópia aprovada do **Regimento Geral da IV Conferencia Municipal da Saúde**. Os interessados entrar em contato na

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde na Sala 32 do Ambulatório Central de Especialidades ou ainda pelo email [cms@itatiba.sp.gov.br](mailto:cms@itatiba.sp.gov.br) – Telefone: (11) 4524-0934 Ramal 398.

# ISENÇÃO IPTU

## PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**ATÉ 31 DE AGOSTO,  
NO MERCADO MUNICIPAL 'DONÁ LICA'**

*(No box onde funcionava a peixaria)*

**Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h**

### QUEM TEM DIREITO AO BENEFÍCIO?

Ficam isentos do IPTU e da taxa de Remoção de Lixo os aposentados, pensionistas e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social que sejam proprietários de um único imóvel no município e o utilizem para sua residência, e cuja área construída não ultrapasse 150 m<sup>2</sup> sobre terreno de no máximo 300 m<sup>2</sup> (Lei Municipal nº 4554/2013). A apresentação dos documentos exigidos para o requerimento deve ser feita a cada três anos para que a isenção seja mantida.

### COMO FAÇO PARA REQUERER A ISENÇÃO?

- Xerox de CPF;
- RG;
- Xerox de Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone etc.);
- Xerox de Matrícula, escritura ou contrato provando ser proprietário ou usufrutuário do imóvel a ser isento;
- Extrato de benefício do INSS atualizado (pode ser retirado no INSS ou pela Internet (site: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br));
- Xerox da certidão de casamento se for casado, atestado de óbito se for viúvo ou certidão de nascimento se for solteiro, averbação do divórcio na certidão de casamento se for divorciado;
- Não possuir débitos de IPTU de exercícios anteriores;

### QUANTO DE ISENÇÃO TEREI?

- Receber até três salários mínimos (R\$ 2.034,00), isenção de 100%;
- Receber de 3,01 até 5 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 3.390,00), 30% de isenção;
- Quando o marido e a esposa forem aposentados pode ser até seis salários mínimos (R\$ 4.068,00), terão direito a 30% de isenção.

### E SE EU O IDOSO/APOSENTADO OU PENSIONISTA NÃO PUDER COMPARECER?

Neste caso deverá ser feito por algum familiar portando uma procuração com cópia dos documentos do requerente e cópia dos documentos do portador.

### MAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria de Finanças, pelo  
telefone 3183-0775 ou 3183-0698.



## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

<b>Ajudante Geral</b> Masculino, para logística.	ência na função.
<b>Ajudante Geral</b> Masculino, serviços gerais em fazenda.	<b>Fiscal de Loja</b> Masculino, disponibilidade de 5 x 1
<b>Ajudante Geral</b> Masculino, 2ª a sábado, pode ser aposentado.	<b>Jardineiro</b> Masculino, com experiência na função, para fazenda.
<b>Atendente de Lanchonete</b> Feminino, disponibilidade final de semana	<b>Líder de Limpeza</b> Ambos os sexos, com experiência na função.
<b>Auxiliar de Enfermagem</b> Feminino, diurno, turno de 12 por 36.	<b>Motorista de Ônibus</b> Ambos os sexos.
<b>Auxiliar de Limpeza</b> Ambos os sexos, para turnos.	<b>Oficial de Serviços Gerais</b> Masculino, acima de 30 anos, para manutenção predial em escola.
<b>Auxiliar de limpeza</b> Feminino, para clinica de 2ª a sábado	<b>Operador de Empilhadeira</b> Masculino, disponibilidade turnos.
<b>Auxiliar de Produção</b> Masculino, de 19 a 26 anos, 2º grau.	<b>Operador de Roçadeira</b> Masculino, com experiência
<b>Campeiro</b> Masculino, com experiência na função.	<b>Pedreiro</b> Masculino.
<b>Empregada Domestica</b> Feminino, para Moenda, de 2ª a 6ª.	<b>Servente de Pedreiro</b> Masculino.
<b>Empregada Domestica</b> Feminino, para co centro	<b>Técnico Químico</b> Ambos os sexos.
<b>Engenheiro de Alimentos</b> Ambos os sexos, com experi-	<b>Tratorista</b> Masculino, para industria.
	<b>Vigilante</b> Masculino, 30 a 45 anos

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão

ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social